



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 080/2022

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que a presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica:

Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente viabilize a capacitação com profissionais de saúde para os pais de crianças autistas do Município de Manguinhos.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz com a finalidade de viabilizar a capacitação para os pais que tem filhos autistas em nosso município com profissionais da área de saúde (terapeutas, psicólogos) que estão trabalhando e fazem um ótimo trabalho, porém, é preciso que os pais sejam capacitados para prosseguir na casa no seu convívio com as terapias, assim teremos aceleradores de resultados com a certeza de uma evolução dos nossos filhos autistas no município de Manguinhos.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

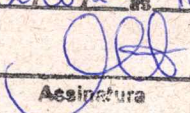
Manguinhos - PR, 29 de junho de 2022.

Vereador proponente:


Vilmar Sbalcheiro (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

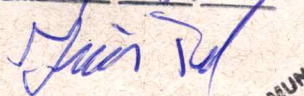
Recebido em: 30/06/22 às 10 h 15 min.


Assinatura

Câmara De Manguinhos
PROTOCOLO

DEFERIDO

Em 04/07/2022



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-83
RECEBIDO

05/07/2022
Maurício
de Melo